MARCA NACIONAL Nº 606566

Síntese do Processo

Nº do Pedido	2000646984
Data de Apresentação	29-08-2018
Data do Pedido	29-08-2018
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	08-01-2019
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO
Data de Início da Sit.	08-01-2019
Data de Fim Previsto da Sit.	03-07-2028
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	10/10/2018
Data do Despacho	03-01-2019
BPI do Despacho	08/01/2019
Data de Início de Vigência	03-01-2019
Data Limite de Vigência	---
Titulares	DICA PORTUGAL, LDA
Mandatário	---
Classificação de Nice	11
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---

ARTOM

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 11

Classe	Produtos/Serviços
11	ACESSÓRIOS PARA CONDUTAS; APARELHOS DE AQUECIMENTO COM CONDUTA INCORPORADA; APARELHOS DE LIMPEZA DE GASES DE COMBUSTÃO; CHAMINÉS (CONDUTAS DE -); CONDUTAS; CONDUTAS DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; EXAUSTOR DE FUMOS; EXAUSTORES DE AR PARA USAR COM FOGÕES; EXAUSTORES; GAVETAS DE CHAMINÉS; VENTILADORES DE CHAMINÉ; ACESSÓRIOS PARA TERMINAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; ÁGUA POTÁVEL (FILTROS PARA A -); ÁGUA SOB PRESSÃO (RESERVATÓRIOS DE -); ALAVANCAS PARA CISTERNAS; APARELHOS AUTOMÁTICOS DE BEBEDOUROS PARA GADO; APARELHOS AUTOMÁTICOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; APARELHOS DE ÁGUA QUENTE; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA AQUÁRIOS; APARELHOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; APARELHOS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA POTÁVEL; APARELHOS ELÉTRICOS PARA BANHOS DE PÉS; APARELHOS ELÉTRICOS PARA AQUECER ÁGUA; APARELHOS PARA FUMIGAÇÕES NÃO PARA USO MEDICINAL; APARELHOS PARA REFRIGERAÇÃO DE ÁGUA; AQUECEDORES PARA ÁGUA DE LAVATÓRIO; AQUECEDORES ELÉTRICOS DE ÁGUA; AQUECEDORES DE ÁGUA [APARELHOS]; AQUECEDORES DE ÁGUA; APARELHOS PARA TOMADA DE ÁGUA; BANHOS DE VAPOR, SAUNAS E SPAS; BOBINES [PARTES DE INSTALAÇÕES DE DESTILAÇÃO, DE AQUECIMENTO OU DE ARREFECIMENTO]; CALDEIRAS A GÁS PARA O AQUECIMENTO DE PISCINAS; CALDEIRAS A GÁS PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA; CALDEIRA A GÁS ENCASTRADAS NAS LAREIRAS PARA SISTEMAS DE ÁGUA QUENTE DOMÉSTICA; CALDEIRAS A GÁS PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA QUENTE DOMÉSTICA; CALDEIRAS DE ÁGUA; CALDEIRAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA QUENTE; CALDEIRAS ELÉTRICAS; CALDEIRAS PARA INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUENTE; CILINDROS DE ÁGUA QUENTE; CILINDROS PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA; CIRCULADORES [AQUECEDORES DE ÁGUA]; COLETORES DE ENERGIA SOLAR PARA AQUECIMENTO; COLETORES SOLARES [AQUECIMENTO]; COLETORES SOLARES PARA AQUECIMENTO; COLETORES SOLARES TÉRMICOS [AQUECIMENTO]; DEPÓSITOS DE ÁGUA QUENTE ELÉTRICOS; DISPOSITIVOS DE AQUECIMENTO PARA PISCINAS; DISPOSITIVOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA [AUTOMÁTICOS]; DISTRIBUIDORES DE ÁGUA; DISTRIBUIDORES DE ÁGUA PURIFICADA REFRIGERADA; ELEMENTOS DE FILTRAGEM PARA
	RESPIRADOUROSDE TANQUES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; ELEMENTOS DE FILTRO PARA DERRAMAMENTOS DE TANQUES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO, DESINFEÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO; ESQUENTADORES DE ÁGUA QUENTE; ESQUENTADORES E CALDEIRAS DE ÁGUA; ESQUENTADORES PARA BANHEIRAS COM CHUVEIRO; ESQUENTADORES PARA CHUVEIROS; FILTROS DESTINADOS A APARELHOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; FILTROS PARA A ÁGUA POTÁVEL; FILTROS PARA APARELHOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA; FILTROS PARA DISPOSITIVOS DE LIBERTAÇÃO DE ÁGUA; FILTROS PARA LINHAS DE ÁGUA; FILTROS PARA USO COM APARELHOS PARA FINS SANITÁRIOS; FONTES DECORATIVAS, IRRIGADORES E SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS DE REGA; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS DE REGA PARA PLANTAS; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS DE BEBEDOURO PARA PORCOS; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS DE BEBEDOURO PARA AVES DOMÉSTICAS; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS DE BEBEDOURO PARA GADO BOVINO; INSTALAÇÕES DE ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO DE ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO DE ÁGUA; INSTALAÇÕES DE CONDUTAS DE ÁGUA; INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; INSTALAÇÕES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL; INSTALAÇÕES PARA A PURIFICAÇÃO, A DESSALINIZAÇÃO E O CONDICIONAMENTO DA ÁGUA; INSTALAÇÕES PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA; INSTALAÇÕES PARA O AQUECIMENTO DE PISCINAS; INSTALAÇÕES PARA O ARREFECIMENTO DA ÁGUA; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE BANHO E CANALIZAÇÕES; PAINÉIS SOLARES DESTINADOS AO AQUECIMENTO; PAINÉIS SOLARES PARA AQUECIMENTO; REFRIGERADORES DE ÁGUA; RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PRESSURIZADA; RESERVATÓRIOS DE ÁGUA SOB PRESSÃO; ACENDALHAS PARA CHURRASCOS; ACUMULADORES DE CALOR; ACUMULADORES DE VAPOR; ÁGUA DE ABASTECIMENTO PARA CALDEIRAS [PARA USO INDUSTRIAL]; ALTOS-FORNOS; APARATOS DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR PARA FINS DE AQUECIMENTO; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA FORNOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA USO DOMÉSTICO; APARELHOS DE AQUECIMENTO DE COMBUSTÃO CATALÍTICA; APARELHOS DE AQUECIMENTO POR MEIO DE AR QUENTE; APARELHOS DE
	AQUECIMENTO POR ARQUENTE; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS GASOSOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PORTÁTEIS; APARELHOS DE AQUECIMENTO DO AR; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS, LÍQUIDOS OU GASOSOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA RECIPIENTES; APARELHOS DE AQUECIMENTO A VAPOR PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE AQUECIMENTO INDUSTRIAIS; APARELHOS DE AQUECIMENTO POR ENERGIA SOLAR; APARELHOS DE AQUECIMENTO A ÓLEO; APARELHOS DE AQUECIMENTO DE VAPOR DE VÁCUO; APARELHOS DE AQUECIMENTO A VAPOR; APARELHOS DE AR QUENTE; APARELHOS DE

CARREGAMENTO PARA FORNOS; APARELHOS DE PRODUÇÃO DE CALOR; APARELHOS DE PRODUÇÃO DE VAPOR; APARELHOS PARA AQUECER A COLA; APARELHOS PARA AQUECIMENTO OPERADOS A GÁS; AQUECEDORES A GÁS; AQUECEDORES DE ÁGUA A GÁS PARA USO DOMÉSTICO; AQUECEDORES DE AR; AQUECEDORES DE AUTOCONTROLO SOB A FORMA DE FAIXAS; AQUECEDORES POR CONVECÇÃO; AQUECIMENTO (INSTALAÇÕES DE -); ARMADURAS DE AQUECIMENTO; AUTOCLAVES ELÉTRICAS; CALDEIRAS; CALDEIRAS A GÁS; CALDEIRAS A GÁS ENCASTRADAS EM LAREIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL DOMÉSTICO; CALDEIRAS A GÁS PARA AQUECIMENTO CENTRAL; CALDEIRAS A GÁS [SEM SER PARTES DE MÁQUINAS]; CALDEIRAS A PETRÓLEO; CALDEIRAS A VAPOR; CALDEIRAS DE ACUMULAÇÃO; CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; CALDEIRAS DE AQUECIMENTO CENTRAL; CALDEIRAS DE COMBUSTÃO DE LEITO FLUIDIFICADO; CALDEIRAS DE FORNALHA; CALDEIRAS INDUSTRIAIS; CINZEIROS DE LAREIRAS; COBERTURAS DE ROLAMENTOS [PEÇAS DE FORNOS]; COMANDOS DE SOLENOIDE PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICA DE VÁLVULAS (PARTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO); COMANDOS SENSÍVEIS À TEMPERATURA PARA O ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DE VÁLVULAS [COMPONENTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO]; COROAS [PARTES DE FORNOS]; ESQUENTADORES; ESQUENTADORES DE ÁGUA A GÁS; ESQUENTADORES DE ÁGUA CORRENTE; FOGÕES A LENHA; FOGÕES COMBINADOS; FOGÕES DE AQUECIMENTO [APARELHOS DE AQUECIMENTO]; FOGÕES DE COMBUSTÃO LENTA A LENHA [PARA USO DOMÉSTICO];

FOGÕES DE GÁS;FORNALHAS DE AQUECIMENTO DE AR; FORNALHAS DE AQUECIMENTO CONTÍNUO; APARELHOS DE AQUECIMENTO; APARELHOS DE BARBECUE; AQUECEDORES; ASSADEIRAS; ASSADORES; BRASEIROS; BARBECUES; FOGAREIROS; FOGÕES; FOGÕES A GÁS; FOGAREIROS A CARVÃO; FOGÕES DE CAMPISMO; FOGÕES DE COZINHA; FOGÕES DE COZINHA A GÁS; FOGÕES A QUEROSENE; FOGÕES DE COZINHA POR INDUÇÃO; FOGÕES DE INDUÇÃO; FOGÕES PARA COZINHAR; FORNOS DE CONVECÇÃO; FORNOS DE INDUÇÃO; FORNOS PARA PIZAS; GRELHADORES; LAREIRAS; LAREIRAS A GÁS DOMÉSTICAS; PEDRAS DE LAVA PARA CHURRASQUEIRAS; PEÇAS ACESSÓRIAS DE FOGÕES [FORNOS]; ESTUFAS SIMULADAS DE CARVÃO [DOMÉSTICAS]; ESTUFAS SIMULADAS DE LENHA [DOMÉSTICAS]; CERÂMICAS DE EFEITO DE COMBUSTÍVEL SENDO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FOGOS; CAPAS POR MEDIDA PARA LAREIRAS PORTÁTEIS; EXAUSTORES DE VAPOR PARA LAREIRAS; FOGAREIROS PORTÁTEIS; LAREIRAS A ETANOL; GRELHAS DE LAREIRAS [FOGÕES]; LAREIRAS DE ENCASTRAR; LAREIRAS DE METAL FUNDIDO; LAREIRAS ELÉTRICAS; LAREIRAS ELÉTRICAS PORTÁTEIS; LAREIRAS EMBUTIDAS SOB FORMA DE QUEIMADORES DE COMBUSTÍVEL SÓLIDO; PERMUTADORES DE CALOR PARA LAREIRAS; LAREIRAS EMBUTIDAS SOB FORMA DE FOGÕES; RESGUARDOS PARA LAREIRAS; TERMOVENTILADORES; AQUECEDORES ELÉTRICOS PARA TOALHAS; APARELHOS DE ARREFECIMENTO; INSTALAÇÃO PARA REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE ARREFECIMENTO PARA REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO E DE SEGURANÇA PARA APARELHOS A GÁS; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO PARA CONDUTAS DE ÁGUA; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO PARA APARELHOS E CONDUTAS DE ÁGUA OU DE GÁS; ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA PARA CONDUTAS DE ÁGUA; APARELHOS DE DESCOMPRESSÃO PARA UTILIZAR COM INSTALAÇÕES A GÁS; APARELHOS DE DESCOMPRESSÃO PARA UTILIZAR COM AQUECEDORES DE ÁGUA; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO E DE SEGURANÇA PARA APARELHOS DE ÁGUA; APARELHOS DE REGULAÇÃO PARA APARELHOS DE ÁGUA; APARELHOS DE REGULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES A GÁS; APARELHOS DE SUPERVISÃO DE PRESSÃO [APARELHOS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS A GÁS]; APARELHOS DE SUPERVISÃO DE PRESSÃO [DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

PARA APARELHOSDE ÁGUA]; CONTROLADORES DE PRESSÃO PARA CONDUTAS DE GÁS [REGULADORES]; CONTROLADORES DE PRESSÃO [REGULADORES] PARA CANOS DE ÁGUA; PURGADORES [VÁLVULAS] NÃO AUTOMÁTICOS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A VAPOR; TORNEIRAS PARA REGULAR O FLUXO DE GÁS; VÁLVULAS [ACESSÓRIOS DE CANALIZAÇÃO]; VÁLVULAS REGULADORAS DE NÍVEL EM RESERVATÓRIOS; VÁLVULAS REGULADORAS DE NÍVEL NOS RESERVATÓRIOS; ACELERADORES DE TIRAGEM DE AR; ANÉIS DE AQUECIMENTO; APARELHOS A GÁS USADOS PARA ARREFECIMENTO; APARELHOS DE ACUMULAÇÃO TÉRMICA [DE ENERGIA SOLAR] PARA AQUECIMENTO; APARELHOS COMBINADOS DE AQUECIMENTO E CLIMATIZAÇÃO; APARELHOS DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE POR MEIO DE ÁGUA QUENTE [PARA USO INDUSTRIAL]; APARELHOS DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SALAS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA PISO RADIANTE; APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS JUNTO DE JANELAS [PARA USO INDUSTRIAL]; APARELHOS DE CONTROLO DA TEMPERATURA (VÁLVULAS) PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS DE CONTROLO SENSÍVEIS À TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS DE DETEÇÃO DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS DE GERAÇÃO DE FLUXO DE AR; APARELHOS DE INDUÇÃO DE AR [VENTILAÇÃO]; APARELHOS DE RECIRCULAÇÃO DO AR; APARELHOS DE RECUPERAÇÃO DE CALOR DO AR; APARELHOS DE SOPRAR DE AR FRIO; APARELHOS DE VENTILAÇÃO; APARELHOS DE VENTILAÇÃO ACIONADOS POR ENERGIA SOLAR; APARELHOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO; APARELHOS PARA A AERAÇÃO; APARELHOS PARA A SEPARAÇÃO DE AR; APARELHOS PARA A PURIFICAÇÃO DO AR INSTALADOS EM VEÍCULOS; APARELHOS PARA AQUECER AMBIENTE; APARELHOS PARA O AQUECIMENTO DE PAVIMENTOS; AQUECEDORES A QUEROSENE; AQUECEDORES DE AMBIENTE; APARELHOS PARA O CONTROLO DA TEMPERATURA [VÁLVULAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS PARA O CONTROLO DA TEMPERATURA (VÁLVULAS) EM RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; AQUECEDORES DE AMBIENTE CILÍNDRICOS PORTÁTEIS DE AR FORÇADO DISPOSTOS

HORIZONTALMENTE;AQUECEDORES DE AMBIENTE CILÍNDRICOS DE AR FORÇADO DISPOSTOS HORIZONTALMENTE; AQUECEDORES DE AMBIENTE A GÁS; AQUECEDORES DE AMBIENTE DE COMBUSTÃO DE GÁS PROPANO; AQUECEDORES DE AMBIENTE DE AR FORÇADO DISPOSTOS HORIZONTALMENTE; AQUECEDORES DE AMBIENTE PORTÁTEIS DE AR FORÇADO DISPOSTOS HORIZONTALMENTE; AQUECEDORES DE COMBUSTÃO A ÓLEO; AQUECEDORES DE ESPAÇO DE CONVEÇÃO CILÍNDRICA DISPOSTOS VERTICALMENTE ACIONADOS POR VAPOR PROPANO; AQUECEDORES PARA SALAS; AQUECEDORES RADIANTES DE AMBIENTE; AQUECEDORES RADIANTES ELÉTRICOS [PARA USO DOMÉSTICO]; AQUECIMENTO CENTRAL (RADIADORES DE -); BOMBAS DE CALOR; CALDEIRAS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; CALDEIRAS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; CALDEIRAS PARA USO EM INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; CALDEIRAS SENDO PARTE DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; COLETORES DE CALOR; CONVETORES [RADIADORES]; DISPOSITIVOS PARA O ARREFECIMENTO DO AR; DISPOSITIVOS PARA AQUECIMENTO; EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DO AR; EXAUSTORES DE DESTRUIÇÃO DE FUMOS; EXAUSTORES (VENTILADORES) PARA FOGÕES; EXAUSTORES [VENTILAÇÃO OU SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO]; FILTROS PARA USO COM APARELHOS DE VENTILAÇÃO; FOGÕES A CARVÃO; FOGÕES A GÁS [AQUECEDORES DO AMBIENTE PARA USO DOMÉSTICO]; FOGÕES A CARVÃO [AQUECEDORES DO AMBIENTE PARA USO DOMÉSTICO]; FORNALHAS ELÉTRICAS PARA TRATAMENTO TÉRMICO; FORNALHAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL; IMPULSORES DE AR PARA VENTILAÇÃO; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL ACIONADAS A GÁS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO INCORPORADAS EM JANELAS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA DEBAIXO DE CARPETES OU ALCATIFAS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO INCORPORADAS EM VIDRO; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE A GÁS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA PISO RADIANTE; INSTALAÇÕES DE FILTRAÇÃO DE AR; INSTALAÇÕES DE FILTRAGEM DE AR; INSTALAÇÕES DE MANUSEAMENTO DE AR; INSTALAÇÕES DE RECIRCULAÇÃO DO AR; INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÕES PARA A FILTRAÇÃO DO AR; INSTALAÇÕES PARA

A RECUPERAÇÃO DECALOR DO AR; INSTALAÇÕES PARA CONTROLO DA CIRCULAÇÃO DE GASES; INSTALAÇÕES PARA EXTRAÇÃO DE AR; INSTALAÇÕES PARA O AQUECIMENTO DO AR; INSTALAÇÕES PARA VENTILAÇÃO; PAINÉIS DE AR CONDICIONADO PARA USO EM CÂMARAS FRIGORÍFICAS; PERMUTADORES DE CALOR PARA FINS DE AQUECIMENTO CENTRAL; PLACAS DE TETO RADIANTES; RADIADORES; RADIADORES A GÁS; RADIADORES A GÁS E AQUECEDORES DE ESPAÇOS; RADIADORES A ÓLEO; RADIADORES A VAPOR PARA O AQUECIMENTO DE EDIFÍCIOS; RADIADORES AQUECIDOS ELETRICAMENTE; RADIADORES [AQUECIMENTO]; RADIADORES DE CALOR; RADIADORES PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; RADIADORES PARA USO DOMÉSTICO; RADIADORES (TAMPÕES PARA -); REAQUECEDORES DE AR; REGULADORES AUTOMÁTICOS DE TEMPERATURA PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; SISTEMAS DE AVAC (AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO); SISTEMAS DE AQUECIMENTO LINEAR RADIANTES; SISTEMAS DE AQUECIMENTO INCORPORADOS NO PAVIMENTO; SENSORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; REGULADORES [VÁLVULAS DE CONTROLO DE FLUXO] [AQUECIMENTO]; TABIQUES DE VENTILAÇÃO PARA FUMO; TAMPÕES PARA RADIADORES; UNIDADES DE AQUECIMENTO; UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE AR; TUBOS DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; TUBOS PARA CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; UNIDADES DE VENTILAÇÃO; UNIDADES DE VENTILAÇÃO RESIDENCIAIS

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	29/08/2018	---	14/09/2018	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	14/09/2018	---	04/10/2018	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	04/10/2018	10/10/2018	10/10/2018	10/10/2018	---
05140000 - pedido-oposição possível	10/10/2018	10/12/2018	10/12/2018	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	10/12/2018	---	03/01/2019	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	03/01/2019	08/01/2019	08/01/2019	08/01/2019	---
05305000 - registo concedido	08/01/2019	---	---	---	

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	29/08/2018	---	03/01/2019	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	03/01/2019	---	08/01/2019	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	08/01/2019	03/07/2028	---	

Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2906456	Dica Portugal, Lda	Rua De Santo André, 67	4620-122 Lousada - Portugal	requerente / titular	29/08/2018	

Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000646984	29/08/2018 às 10:56:23	0599 - pedido de marca nacional	Dica Portugal, Lda	inclusão de pedido pendente	14/09/2018	deferido
5589427	03/01/2019 às 11:55:35			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	03/01/2019	

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
10/10/2018	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
08/01/2019	10 - despachos de concessão	publicado	2000646984	-

Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

Classificação de Viena

Classe	Descrição
23.5	armaduras
23.5.5	capacetes (parte de armaduras)
23.5.1	armaduras